

94ª Zona Eleitoral	53
95ª Zona Eleitoral	58
97ª Zona Eleitoral	64
99ª Zona Eleitoral	69
102ª Zona Eleitoral	70
123ª Zona Eleitoral	72
125ª Zona Eleitoral	72
127ª Zona Eleitoral	77
128ª Zona Eleitoral	78
130ª Zona Eleitoral	84
131ª Zona Eleitoral	91
132ª Zona Eleitoral	95
133ª Zona Eleitoral	99
135ª Zona Eleitoral	100
144ª Zona Eleitoral	101
145ª Zona Eleitoral	102
146ª Zona Eleitoral	104
Índice de Advogados	114
Índice de Partes	116
Índice de Processos	121

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 154/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000012562-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 51/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Antônio Rosa (Fiscal Técnico);

IV - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal Técnico Substituto);

V - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal do Contrato) - 005ZGO;

VI - Dales Monteiro Batista (Fiscal do Contrato Substituto) - 005ZGO;

VII - Guilson Guilhardi Netto (Fiscal do Contrato) - 044ZGO;

VIII - Ediedla Frota Queiroz (Fiscal do Contrato Substituto) - 044ZGO;

IX - Roberto de Sousa e Silva (Fiscal do Contrato) - 007ZGO;
X - Wladiney Luiz Elias Perez (Fiscal do Contrato Substituto) - 007ZGO;
XI - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal do Contrato) - 029ZGO;
XII - Fábio Silva de Souza (Fiscal do Contrato Substituto) - 029ZGO;
XIII - Raphael Guedes Costa (Fiscal do Contrato) - 041ZGO;
XIV - Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal do Contrato Substituta) - 041ZGO;
XV - Maria Efigenia Vieira Barbosa (Fiscal do Contrato) - 021ZGO;
XVI - Carlúcia Rodrigues Rezende (Fiscal do Contrato Substituta) - 021ZGO;
XVII - Alberto Peres Brambila (Fiscal do Contrato) - 033ZGO e
XVIII - Alan Barbosa Moreira (Fiscal do Contrato Substituto) - 033ZGO.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 134/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 153/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXIV, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 147 da Resolução TRE-GO nº 275/2018 (Regulamento Interno), incisos I, IX e XI,
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000011308-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo em Estoque no Almoxarifado Central.

Art. 2º Aludida Comissão será composta por 2 (dois) coordenadores e 4 (quatro) membros, titulares e suplentes, ora identificados;

I - Ficam designados como coordenadores os servidores Douglas Emanuel da Silva e Daniela Ferreira da Silva, lotados na Secretaria de Administração e Orçamento;

II - Ficam designados como membros, representantes das Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas, respectivamente, os servidores Sandro Gomes de Araújo e Luiz Augusto Macedo, bem como respectivos suplentes, os servidores Renato Oliveira da Silva e Luiz Cláudio Pereira.

Art. 3º Os trabalhos da referida Comissão deverão ser iniciados no próximo dia 2 de outubro para as atividades de planejamento das ações a serem desenvolvidas, estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023